

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA – AGENDA DA SESSÃO
DATA: 28 DE MARÇO DE 2022, ÀS 19H
LOCAL: PLENÁRIO DAS SESSÕES – CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA

I – Apreciação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 21/03/2022;
Ata aprovada por unanimidade.

II – Leitura das Correspondências;

III – Projetos e Proposições apresentadas à Mesa:

Do Executivo Municipal

- Projeto de Lei nº 10, de 24 de março de 2022 – Altera o Item II, do Inciso VII do do Art. 190, o Art. 260, os itens 1.5, 1.6 e 1.7 do anexo V e os subitens 1.2, 2.2 e 3.2 do anexo VI da Lei nº 1524 de 18 de dezembro de 2013. Encaminhado para estudo nas Comissões Permanentes.

- Projeto de Lei nº 11, de 24 de março de 2022 – Autoriza o Poder Executivo a Transferir o Valor de R\$ 100.000,00 para o Hospital Nossa Senhora da Piedade. Encaminhado para estudo nas Comissões Permanentes.

Do Legislativo Municipal

Todos os Vereadores

Proposição nº 16/2022

REQUERIMENTO – VOTOS DE PESAR

Aos familiares da Senhora Vilma Somavilla Secretti, pelo seu falecimento, ocorrido dia 24 de fevereiro.

Vereador Tiago Uliana

Proposição nº 17/2022

INDICAÇÃO

Que a administração municipal através da secretaria competente estude a possibilidade da criação de um programa municipal de construção de cisternas no interior do nosso município.

IV – Grande Expediente – Manifestaram-se os Vereadores Paulo Uliana, Tiago Facco e Giovanni de Pellegrin.

V – Presença do Promotor de Justiça, Dr. Claudio Estivallet Junior, que apresentará os Projetos Sociais criados por ele.

VI – Espaço de Líderes – Manifestaram-se os Vereadores Rodrigo Severo e Adalberto Piovesan.

VII – Ordem do Dia:

- **Projeto de Lei nº 06, de 16 de março de 2022 (em caráter de urgência)** – Estabelece índice para revisão geral anual aos Servidores do Executivo e Legislativo Municipal. Aprovado por unanimidade.

- **Projeto de Lei nº 07, de 16 de março de 2022 (em caráter de urgência)** – Estabelece índice para revisão geral anual aos Agentes Políticos do Executivo e Legislativo Municipal. Aprovado por unanimidade.

- **Projeto de Lei nº 08, de 16 de março de 2022 (em caráter de urgência)** – Altera o Art. 3º da Lei nº 1.871/2021, que Reestrutura a concessão de Vale-Alimentação e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

- **Projeto de Lei nº 09, de 18 de março de 2022** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Pastoral da Saúde, de Nova Palma. Em estudo nas Comissões Permanentes.

VII – Espaço das Explicações Pessoais – Manifestou-se o Vereador Rodrigo Severo.

Ver. Fernando Cassol
Presidente da Câmara de Vereadores